

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70

Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, CEP 04.534-002

São Paulo – SP
("Emissora")

no montante total de

R\$ 70.000.000,00

(setenta milhões reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMRFLDBS002

**NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA
ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.**

A **MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, CEP 04.534 002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.082.988/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35300017455 ("Emissora"), em conjunto com a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º Andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39 ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 57, caput e §1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido, nesta data, perante a CVM, o registro automático de distribuição pública de 70.000 (setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (Primeira) emissão, em série única, da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, destinadas a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Resolução CVM 30**"), conforme em vigor ("**Investidor Profissional**"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta**"), sendo certo que a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Maringá Ferro-Liga S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 18 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **SÃO EUTQUIANO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores

mobiliários perante a CVM, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.536/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300417577, na qualidade de fiador, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, serão destinados, única e exclusivamente, ao pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos Projetos de Investimentos, nos termos da Lei 12.431, conforme protocolos realizados perante o Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), identificados a seguir.

Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento	Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina São José. CNPJ 61.082.988/0028-90.
Número de protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0021003/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006845/2025-41 perante o MME.
Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento	O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.
Data de início do Projeto de Investimento	Abr/2026.
Fase atual do Projeto de Investimento	Não aplicável.
Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento	Out/2027.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais).
Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 11.208.245,14 (onze milhões e duzentos e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos).
Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão	Aproximadamente 16,01% (dezesseis inteiros e um centésimo por cento).
Utilização dos recursos	Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à manutenção.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	Aproximadamente 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos. Aproximadamente 16,01% (dezesseis inteiros e um centésimo por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.
Outras Fontes de Recursos	As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.

Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento	Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina da Barra. CNPJ 61.082.988/0031-95.
Número de protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0021000/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006842/2025-15 perante o MME.

Sector prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Sector de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento	O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.
Data de início do Projeto de Investimento	Jun/2027.
Fase atual do Projeto de Investimento	Não aplicável.
Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento	Out/2035.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).
Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 3.478.420,91 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos).
Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão	Aproximadamente 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.
Utilização dos recursos	Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição do duto de adução; (ii) instalação de limpa grades; (iii) reforma de turbina; (iv) reforma chaminé de equilíbrio; (v) adequação de SPDA; (vi) reforma de comportas de fundo; (vii) adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; e (viii) gerador diesel para energia auxiliar.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	Aproximadamente 7,71% (sete inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto <u>sobre</u> o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.
Outras Fontes de Recursos	As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.

Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento	Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina do Capote. CNPJ 61.082.988/0030-04.
Número de protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0020997/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006841/2025-62 perante o MME.
Sector prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Sector de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento	O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.
Data de início do Projeto de Investimento	Mar/2026.
Fase atual do Projeto de Investimento	Não aplicável.
Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento	Set/2035.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 5.153.216,16 (cinco milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão	Aproximadamente 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.
Utilização dos recursos	Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição de turbina; (ii) substituição do conduto; (iii) adequação NR-10; (iv) instalação de válvula borboleta; (v) adequação de guarda corpo de barragem; (vi) adequação SPDA; (vii) adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; e (viii) gerador diesel para energia auxiliar.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	Aproximadamente 11,43% (onze inteiros e quarenta e três centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.
Outras Fontes de Recursos	As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.

Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento	Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina Poço Preto. CNPJ 61.082.988/0014-94.
Número de protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0021001/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006843/2025-51 perante o MME.
Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea “a” do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento	O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.
Data de início do Projeto de Investimento	Poço Preto I: Mai/2026. Poço Preto II: Fev/2027.
Fase atual do Projeto de Investimento	Não aplicável.
Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento	Poço Preto I: Out/2035. Poço Preto II: Nov/2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 68.970.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta mil reais).
Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 44.427.164,81 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão	Aproximadamente 63,47% (sessenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.
Utilização dos recursos	CGH CACHOEIRA POÇO PRETO I – CEG CGH.PH.SP.027253-1.03: (i) substituição de gerador; (ii) reforma de turbina; (iii) reforma de transformador zig zag; (iv) adequações e modernização do sistema de proteção e seletividade; (v) adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); (vi) chaves seccionadoras automáticas; (vii) renovação tecnoloca – atualização automação limpa grades; (viii) reforma limpa grades; e (ix) disjuntor reserva – 52G. CGH CACHOEIRA POÇO PRETO II – CEG CGH.PH.SP.030406-9.01: repotencialização.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às	Aproximadamente 98,53% (noventa e oito inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e

necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	Aproximadamente 63,47% (sessenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.
Outras Fontes de Recursos	As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.

Razão social e número do CNPJ do titular do Projeto de Investimento	Maringá Ferro-Liga S.A., por meio de sua filial denominada Usina Santa Maria. CNPJ 61.082.988/0029-70.
Número de protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0021002/2025, realizada em 10 de dezembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006844/2025-04 perante o MME.
Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Setor de energia, incluídos exclusivamente geração por fontes renováveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a" do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto de Investimento	O presente projeto tem como objetivo realizar investimentos destinados à aquisição, atualização e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na operação do empreendimento. Esses aportes visam assegurar a continuidade e a eficiência da geração de energia elétrica renovável, garantindo condições adequadas de operação, maior confiabilidade dos ativos e prolongamento de sua vida útil. O projeto também contempla o custeio de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e à modernização dos empreendimentos, de modo a manter sua plena capacidade produtiva e contribuir para o atendimento dos mercados de energia.
Data de início do Projeto de Investimento	Mar/2026.
Fase atual do Projeto de Investimento	Não aplicável.
Data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento	Nov/2035.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).
Valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 5.732.952,98 (cinco milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão	Aproximadamente 8,19% (oito inteiros e dezenove centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto.
Utilização dos recursos	Os recursos obtidos com o Projeto serão destinados à: (i) substituição de transformador; (ii) atualização – automação e supervisor; (iii) substituição do conduto forçado UG1; (iv) substituição do conduto forçado UG2; (v) reforma de turbina UG1; (vi) reforço de turbina UG2; (vii) alteração de comporta UG1 (hidráulico); (viii) reforma das comportas tomada d'água; (ix) adequar guarda corpo da câmara de carga; e (x) adequação do SPDA.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	Aproximadamente 12,71% (doze inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre valor dos recursos financeiros a serem captados com a emissão dos títulos; e Aproximadamente 8,19% (oito inteiros e dezenove centésimos por cento), considerando o volume estimado para realização deste Projeto sobre o valor da totalidade dos Projetos protocolados perante o Ministério (R\$ 108.670.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Os investimentos previstos são essenciais para manter a operação segura e eficiente da Companhia, assegurando a continuidade de uma fonte de energia renovável e de baixo impacto ambiental. Esses empreendimentos desempenham papel importante no abastecimento regional e contribuem para a diversificação da matriz elétrica, reforçando a oferta de energia limpa. Além disso, a operação e a manutenção desses empreendimentos criam empregos diretos e indiretos e estimulam a contratação de serviços locais.
Outras Fontes de Recursos	As demais fontes de recursos serão obtidas por meio de empréstimos e financiamentos no curso ordinário dos negócios da Emissora.

Nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures, não conversíveis em ações, de sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, conforme prazo previsto no "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" e do "Código de Ofertas Públicas", ambos em vigor nesta data.

CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado	18/12/2025
2	Início do período de análise dos Investidores Profissionais	19/12/2025
3	Término do período de análise dos Investidores Profissionais	Até 22/12/2025
4	Concessão do registro automático da Oferta na CVM e divulgação do Anúncio de Início	23/12/2025
5	Data estimada de Liquidação das Debêntures	26/12/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão, em Série Única, da Maringá Liga-Ferro S.A." ("**Aviso ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3:

(i) Emissora:

Página na rede mundial de computadores: <https://www.grupomaringa.com.br/governanca> (neste website localizar o documento desejado);

(ii) Coordenador Líder:

ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º Andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, Nova Lima - MG

Página na rede mundial de computadores: <https://investimentos.one/> (neste website, buscar “Ofertas Públicas”, clicar em “Documentos”, localizar “Maringá Liga-Ferro S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).

(iii) CVM:

Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Consulta de Informações”. Na página da SRE – Sistema de Registro de Ofertas, no campo “Valor Mobiliário, clicar em “Debêntures” e, no campo “Emissora, escrever “Maringá Liga-Ferro S.A”. Selecionar o período de criação do requerimento e selecionar “Filtrar”. Selecionar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

(iv) B3:

B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: https://www.b3.com.br/pt_br/ (Neste website acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas públicas”, clicar em “Ofertas em andamento” e, na coluna à sua direita, clicar em “Empresas”, buscar “Maringá Liga-Ferro S.A.” e, então, localizar as comunicações da Oferta).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO, AINDA, A OBRIGAÇÃO DA EMISSORA DE DIVULGAR OS FATOS RELEVANTES QUE AFETEM OU POSSAM AFETAR A OFERTA, BEM COMO AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES, A EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é 18 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

